

**EXERCÍCIO 2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021**

**DISPENSA N° 013/2021**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**10.302.9004.2.910.3.3.90.40 - Ficha 56**

**SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA PARA TODO O BRASIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.**

**AUTUAÇÃO**

Aos 18 dias do mês de novembro de 2021, neste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

---

**Tatiana Luísa de Melo**  
**Presidente da Comissão de Licitação do CISALP**

**PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da (s) dotação (ões): **10.302.9004.2.910.3.3.90.40 - Ficha 56**

Lagoa Formosa, 18 de novembro de 2021

---

**Lucinéia Lima Pacheco**  
**Contadora – CRC 107703/O**

## AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas nas leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade dispensa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA PARA TODO O BRASIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.** Conforme solicitação e em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual do CISALP para o exercício 2021 e compatibilidade com o Plano de Trabalho e as Diretrizes Orçamentárias do aludido Consórcio.

Lagoa Formosa, 18 de novembro de 2021

---

**Edson Machado de Andrade**  
Presidente do CISALP

**NOTA TÉCNICA**

**DISPENSA Nº 013/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA PARA TODO O BRASIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP, encontra respaldo legal no artigo 23º, inciso II, § 8º e 24, inciso II, da lei 8.666/93, posto que atende aos limites quantitativos fixados pela norma posta.**

No que toca à possibilidade de Consórcio Público de Saúde, no caso o CISALP, contratar mediante o Processo de Dispensa de licitação não há óbice legal para tanto, desde que obedeça aos ditames preconizados pela legislação que rege a matéria.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos em espécie, em especial a lei 8.666/93, notadamente quanto às exigências de regularidades profissionais e fiscais.

Isso posto, manifesto no sentido de que sob o ponto de vista jurídico-formal, a decisão poderá merecer a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a exigência do correspondente recurso orçamentário, observadas que sejam as demais exigências legais preconizadas no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Lagoa Formosa, 18 de novembro de 2021.

---

**Marcela Morais Gomes**  
**Assessora Jurídica do CISALP - OAB/MG 137.089**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021**

**DISPENSA N° 013/2021**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba torna público o processo licitatório N° 097/2021, dispensa 013/2021.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA PARA TODO O BRASIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.**

**Publicado no dia 18/11/2021, no Quadro de Avisos e site do CISALP, conforme Portaria 005/2021.**

---

**Tatiana Luísa de Melo**  
**Presidente da Comissão de Licitação do CISALP**

## ATA DA REUNIÃO

Ao (s) 19 dias do mês de novembro, do ano de 2021, as 08:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISALP, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epigrafe. Aberta a sessão constatamos:

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** O executante foi selecionado tendo em vista os valores que se adequam aos previstos na legislação, aliados à experiência do contrato que já presta serviços na área.
3. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** menor preço.

A Comissão Permanente de Licitação, a luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **ONNET TELECOMUNICACOES LTDA**, o valor do contrato é de R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), pagos mensalmente, pelo período de 12 meses, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Lagoa Formosa, 19 de novembro de 2021.

Presidente: \_\_\_\_\_

Membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**RESULTADO DA DISPENSA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021**

**DISPENSA N° 013/2021**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 097/2021, Dispensa de Licitação nº 013/2021, na forma que segue:

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

**Contratado:** ONNET TELECOMUNICACOES LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA PARA TODO O BRASIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.

**Fundamento legal:** artigo 24, II, da Lei 8.666/93

**Valor:** O valor do contrato é de R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), pagos mensalmente, pelo período de 12 meses, conforme proposta de fornecimento em anexo.

**Despacho de Ratificação:** Presidente

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**Publicado no dia:** 18/11/2021 NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA N° 005/2021.

---

**Tatiana Luísa de Melo**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021**

**DISPENSA N° 013/2021**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba.

**CONTRATADO:** ONNET TELECOMUNICACOES LTDA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELFONIA FIXA, COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA PARA TODO O BRASIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 10.302.9004.2.910.3.3.90.40 - Ficha 56

**VALOR DO CONTRATO:** O valor do contrato é de R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), pagos mensalmente, pelo período de 12 meses, conforme proposta de fornecimento em anexo.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

**PUBLICADO EM:** 19/11/2021

**NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA N° 005/2021**

---

**Tatiana Luísa de Melo**  
**Presidente CPL**



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2021**

**DISPENSA N° 013/2021**

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRSTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELFONIA FIXA, COM MINUTOS ILIMITADOS PARA FIXO E CELULAR DE QUALQUER OPERADORA PARA TODO O BRASIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA FIXA COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 300 MB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

<b>CONTRATADO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>ONNET TELECOMUNICACOES LTDA</b>	12 parcelas	R\$ 149,90 (Cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)	R\$ 1.798,80 (um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Lagoa Formosa, 19 de novembro de 2021.

---

**Edson Machado de Andrade**  
**Presidente do CISALP**

